



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 077

Brasília-DF, 24 de abril de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretora de Infraestrutura Aquaviária

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto

Bruno Vendramini dos Santos

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Thiago Carim Bucker

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Thiago Borges Pitombeira

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto

Eider Gomes de Azevedo Rocha

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Marcelo Costa Sortica de Souza

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	8
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	32

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 2090, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade a Sindicância Investigativa e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50607.000111/2019-83	Processo de atos e fatos irregulares	Sede
	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 532, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 042 de 03 de fevereiro de 2020, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 740 de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 029, de 09 de fevereiro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
IVONEUSE XAVIER DO SANTOS ROSA GOMES	Administradora	11021660	Presidente

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 2098, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.029236/2017-93	Processo de atos e fatos irregulares	SEDE
50600.036986/2021-06	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6.987, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021, que teve como último ato de dilação a **Portaria nº 672**, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 027, de 07 de fevereiro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
FERNANDA PILATI SOBREIRO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1788463	Presidente
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	1073498	Membro
ALEXANDRE BRAZ RAMOS	Técnico Administrativo	1026936	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2105, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de Recondição, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.000218/2018-19
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 2263 de 04 de maio de 2018, (Publicada no Boletim Administrativo nº 086, de 7 de maio de 2018)
Portaria de Recondição da Comissão Processante	Portaria nº 949 de 23 de fevereiro de 2023, (Publicada no Boletim Administrativo nº 038, de 24 de fevereiro de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2111, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº131, de 13 de julho de 2015; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.088617/2013-81	Processo de atos e fatos irregulares	SR/AM
50600.006074/2018-04	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1.775 de 06 de abril de 2018 publicada no Boletim Administrativo nº 67, de 09 de abril de 2018, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 922 de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 036, de 22 de fevereiro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
EDUARDO DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	Analista Administrativo	20639891	Presidente
ICARO DMAGALHÃES GUEDES	Técnico Administrativo	15468871	Membro
MEIRISON ALVES DE SIQUEIRA	Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes	20608279	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, consoante o artigo 5º, III, da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2013 e conforme o item 6 do Anexo VI da Instrução Normativa nº 77, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 235, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA**, matrícula SIAPE nº 15473221, matrícula DNIT nº 3173, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso - SRE/MT, a desempenhar atividades gerenciais, na área da Engenharia, contratado para o cargo de Gerente de Conservação e Manutenção Rodoviária vinculado à Diretoria de Engenharia da Empresa da empresa **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.**, detentora de contrato de concessão pública para a exploração da Rodovia BR-163/MT, firmado com a ANTT, durante o gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares.

Art. 2º É de responsabilidade do servidor observar o disposto em normativos relativos à adequada conduta de servidores públicos federais, em especial o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 2115, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DNIT nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista:

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o constante do **Processo 50018.000499/2022-58**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária - MCR;

CONSIDERANDO que o resultado do Pregão Nº 0082/2023-24 foi “fracassado”, sendo necessário uma nova análise da instrução processual;

CONSIDERANDO as novas análises conclusivas favoráveis a aprovação, realizadas pela área técnica, através da NOTA TÉCNICA Nº: 2/2023/SECONT - COENGE - AC/COENGE - CAF - AC/SRE - AC (14262306) e NOTA TÉCNICA Nº: 18/2023/COENGE - CAF - AC/SRE - AC (14350247).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho para Manutenção/Conservação Rodoviária, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-364/AC

Lote: 7

Trecho: DIV RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU (BOQUEIRÃO DA ESPERANÇA) (BR-364/AC)

Sub-trecho: RIO GREGÓRIO - RIO LIBERDADE

Segmento: BR-364/AC - km 620,90 ao km 682,90

Extensão: 62,00 km

SNV: 364BAC1790

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 483, de 26 de janeiro de 202, publicada no Boletim Administrativo nº 026, de 06 de fevereiro de 2023

Onde se lê:

Fiscal Administrativo

Titular: **JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1570078, Analista em Infraestrutura de Transportes

Substituto: **RAIMUNDO AGNELO SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 3320821, Engenheiro Civil

Leia-se:

Fiscal Administrativo

Titular: **ROBERTO FERNANDES E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1103917, Agente de Serviço de Engenharia

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo

Licença Médica

20/04/2023

LAYANE ABRAHIM MUGICA, matr. DNIT n.º 6034-8, referente ao período de 13/04/2023 a 14/04/2023 (02 dias). Processo n.º 50601.001342/2021-89.

Pagamento de Substituição

20/04/2023

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS, matr. DNIT n.º 0251-8, pagamentos de substituição período 01.03.2023 a 30.03.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Superintendente Regional no Estado de Roraima - CCX- 0113. Processo n.º 50601.004413/2018-08.

ARLINDO PIRES LOPES, matr. DNIT n.º 3022-8, pagamento de substituição, por motivo de férias do titular da função de Superintendente Regional no Estado do Amazonas, código CCX - 1.13, período: 13.03.2023 a 20.03.2023. Processo n.º 50601.000407/2023-31.

ARLINDO PIRES LOPES, matr. DNIT n.º 3022-8, pagamento de substituição, por motivo de vacância do titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre, código FCE - 1.05, período: 21.03.2023 a 31.03.2023. Processo n.º 50601.000407/2023-31.

EUDE ALVES DE SOUSA, matr. DNIT n.º 3050-3, pagamento de substituição, por motivo de vacância do titular da função de Coordenador de Administração e Finanças/SRE/Amazonas, código FEX-0110, período de 01.03.2023 a 31.03.2023. Processo n.º 50601.000013/2022-00.

EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA, matr. DNIT n.º 4350-8, pagamento de substituição, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Aquaviária/SRE/Amazonas, código FEX - 0110, período de 01.03.2023 a 31.03.2023. Processo n.º 50601.000661/2022-58.

ROBERTO FERNANDES E SILVA matr. DNIT nº 0949-0, pagamento de substituição, por motivo de Vacância do titular da função do Serviço de Planejamento e Projetos Terrestre, código FEX - 0105, período de 01.03.2023 a 31.03.2023. Processo nº 50601.000752/2021-11.

SILENE CAVALCANTE SILVA, matr. DNIT nº 3060-0, pagamento de substituição, por motivo de Vacância do titular da função do Serviço Recurso Logística e Informática/AM, código FEX - 0105, período 01.03.2023 a 31.03.2023. Processo nº 50601.002470/2021-40.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 2093, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o constante do **processo nº 50605.000409/2020-47**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/05-00204/2023 (14264314), firmado com a **CONTROLHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.990.291/0001-26, segundo o **Processo nº 50605.002625/2022-99**, cujo objeto é: "Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de ar-condicionado, com fornecimento de peças, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia".

Gestor da Execução do Contrato	Titular, o servidor ALAN OLIVEIRA DE FARIA , Coordenador de Administração e Finanças, matrícula DNIT nº 5184-5, matrícula SIAPE nº 2060932, Analista Administrativo.
	Substituto, o servidor SÉRGIO HENRIQUE DE MAGALHÃES SILVA , matrícula DNIT nº 4560-8, matrícula SIAPE nº 2060192, Analista Administrativo.
Fiscal Técnico e Administrativo	Titular, o servidor JOÃO DE CARVALHO PEIXOTO NETO , matrícula DNIT nº 5078-4, matrícula SIAPE nº 2063036, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto, o servidor MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR , matrícula DNIT nº 6239-1, SIAPE nº 3313565, PEM - Técnico em Edificações.

Fiscal Setorial - Barreiras	Titular, o servidor HELI BOMFIM NUNES , matrícula DNIT nº 4808-9, SIAPE nº 2064359, Analista em Infraestrutura. Substituto, a servidora ELISABETE MARIA DOS SANTOS , matrícula DNIT nº 1393-5, SIAPE nº 1126239, Agente de Serviços de Engenharia.
Fiscal Setorial - Cruz das Almas	Titular, a servidora ANA KATYA BEZERRA VIANA BORGES , matrícula DNIT nº 742-0, SIAPE nº 1084818, Agente Administrativo. Substituto, o servidor GERSON PEREIRA DE SOUZA , matrícula DNIT nº 3068-6, SIAPE nº 1547513, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Setorial - Euclides da Cunha	Titular, o servidor ALEXANDRE KASLEI JESUS LOPES , matrícula DNIT nº 4519-5, SIAPE nº 2061167, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto, o servidor NECIVALDO FERREIRA SILVA , matrícula DNIT nº 373-5, SIAPE nº 851250, Engenheiro.
Fiscal Setorial - Eunápolis	Titular, a servidora ANAVERLAND LUCINDA CARDOSO , matrícula DNIT nº 1870-8, SIAPE nº 851270, Agente Administrativo. Substituto, o servidor ALDO APOLÔNIO DA SILVA , matrícula DNIT nº 3614-5, SIAPE nº 1571499, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Setorial - Feira de Santana	Titular, o servidor MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR , matrícula DNIT nº 6239-1, SIAPE nº 3313565, PEM - Técnico em Edificações. Substituta, a servidora JARINE DARLANE SILVA DE OLIVEIRA , matrícula DNIT nº 4549-7, SIAPE nº 2060499, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Setorial - Posto de Pesagem Veicular - PPV (BR 116)	Titular, o servidor MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR , matrícula DNIT nº 6239-1, SIAPE nº 3313565, PEM - Técnico em Edificações. Substituto, o servidor JACSON BORGES THOME JUNIOR , matrícula DNIT nº 4547-0, SIAPE nº 2060504, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Setorial - Itabuna	Titular, o servidor PHILIPPE SANTOS MATOS , matrícula DNIT nº 5937-4, SIAPE nº 1988630, Administrador. Substituta, a servidora ILMA COSTA SILVEIRA DE JESUS , matrícula DNIT nº 1876-7, SIAPE nº 851266, Datilógrafa.
Fiscal Setorial - Jequié	Titular, a servidora LUZIA CONCEIÇÃO DA SILVA , matrícula DNIT nº 747-1, SIAPE nº 851262, Datilógrafa. Substituto, o servidor MANOEL DIAS SILVA NETO , matrícula DNIT nº 5076-8, SIAPE nº 2062278, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Setorial - Senhor do Bonfim	Titular, o servidor ANTÔNIO LOURDIMAR NUNES PORTO , matrícula SIAPE nº 3260986, Analista Superior -II- Administrador Substituto, o servidor EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS , matrícula DNIT nº 4532-2, SIAPE nº 2061104, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Setorial - Vitória da Conquista	Titular, o servidor ALESSANDRE GABRIEL OLIVEIRA RAMOS , matrícula DNIT nº 4562-4, SIAPE nº 1550826, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes Substituto, o servidor WILLIAM KLEBER ROCHA , matrícula DNIT nº 4561-6, SIAPE nº 2061834, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

I - Caberá ao gestor da execução do contrato, dentre outros:

1. Coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
2. Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato;
3. Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;
4. Analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;
5. Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;
6. Instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

II - Atribuições do Fiscal Técnico e o Fiscal Setorial, dentre outras:

1. Representar o DNIT no local de execução dos serviços;
2. Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem;
3. Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
4. Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente;
5. Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;
6. Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas;
7. Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades;
8. Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;
9. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados;
10. Verificar a qualidade dos serviços prestados e insumos fornecidos em sua Unidade informando ao fiscal administrativo para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

11. Preencher e encaminhar mensalmente a lista de verificação, caso haja (fornecida pelo Fiscal Administrativo);

12. Conferir e receber os insumos (para contratos com fornecimento de insumos) encaminhando cópia digitalizada da nota fiscal ou recibo de entrega; informar a fiscal administrativo sobre ausências, o uso dos uniformes, crachás e equipamentos de segurança na prestação de serviços (para contratos envolvendo mão de obra continuada ou eventual);

13. Relatar tempestivamente ao Fiscal Administrativo ocorrências e falhas identificadas;

14. Encaminhar documentações pelo SEI ao Fiscal Administrativo.

III - Atribuições do Fiscal Administrativo, dentre outras:

1. Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas;

2. Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

3. Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

4. Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;

5. Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados SIASG/SIAC/SIAFI;

6. Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

7. Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato;

8. Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso;

9. Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora;

10. Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato;

11. Fiscalizar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2104, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113,

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.001308/2023-36**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente o para a Execução das Obras de Construção, incluindo Obras de Arte Especiais na Rodovia BR-135/BA Lote 04, Trecho: Divisa PI/BA Divisa BA/MG, Subtrecho: Entr. BA-172 (Jaborandi) Entr. BR-030 (A) (Cocos), Segmento: Km 381,4 ao Km 448,5, Extensão: 67,1 km.

Servidor	Matrícula DNIT nº	Cargo/Função	Lotação
JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	5325-2	Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil	SR/BA
CRISTIANE SUBTIL DE OLIVEIRA	1387-0	Chefe da Unidade Local de Cocos	UL/COCOS-BA
HELI BOMFIM NUNES	4808-9	Analista de Infraestrutura de Transportes	UL/BARREIRAS-BA
OLAVO GALVÃO COSTA	2920-3	Analista de Infraestrutura de Transportes/ Engenheiro Civil	SDRMA/SRE-BA

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013 - TCU/Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1128, de 02 de março de 2020.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2109, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113,

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.001309/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente à Execução das Obras de Construção – Lote 05, na Rodovia BR-135/BA, Trecho: Divisa PI/BA – Divisa BA/MG, Subtrecho: Cocos – Div. BA/MG, Segmento: km 443,9 – km 466,8, Extensão: 22,9.

Servidor	Matrícula DNIT nº	Cargo/Função	Lotação
JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	5325-2	Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil	SR/BA
ALESSANDRE GABRIEL OLIVEIRA RAMOS	4562-4	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia	UL/VITÓRIA DA CONQUISTA
FABIO SILVA BARRETO	3252	Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil	SCT/SRE-BA
OLAVO GALVÃO COSTA	2920-3	Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil	SDRMA/SRE-BA

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013 - TCU/Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 063, de 03 de agosto de 2016.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA Nº 2095, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50603.000803/2023-48**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **HERNANDO MONTEIRO DE SOUSA**, Analista Administrativo, Mat. DNIT nº 5018-0, **WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Mat. DNIT nº 2507-0, e **CLAUDIO ACIOLY ARY**, Analista Administrativo, Mat. DNIT nº 5536-0, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços, sob demanda, de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de insumos, equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra, para atender a Superintendência do DNIT no Estado do Ceará e suas Unidades Locais, na forma estabelecida nos Relatórios de Composições descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices da Construção Civil - SINAPI.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 45 dias, contados da data da publicação, para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Superintendente Regional

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 684, de 06/02/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 029, de 09/02/2023,

Onde se lê:

"**ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO**, matrícula DNIT Nº 3049-0, Analista Administrativo."; e

"**ARTHUR CÉSAR DE SIQUEIRA NÓBREGA**, matrícula DNIT nº 5007-5, Agente de Serviço Engenharia.".

Leia-se:

"**ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO**, matrícula DNIT Nº 3049-0, Coordenador de Administração e Finanças substituto."; e

"**ARTHUR CÉSAR DE SIQUEIRA NÓBREGA**, matrícula DNIT nº 5007-5, Analista Administrativo.".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Diárias**

Em, 20/04/2023,

ALFREDO CARDOSO SANTOS, Matrícula DNIT nº 3269-7, período: 28 a 31/03/2023, deslocamento: Vitória -Foz do Iguaçu, quantidade: 3,5, valor R\$ 1.064,87. PCDP - 001085/23.

JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO, Matrícula DNIT nº 5426-7, período: 20 a 22/03/2023, deslocamento: Vitória - Rio de Janeiro - Campos dos Goytacazes, quantidade: 2,5, valor R\$ 616,19. PCDP - 001199/23.

LINCOLN DUQUES DE BARROS, Matrícula DNIT nº 4566-7, período: 27 a 30/03/2023, Vitória - Ecoporanga, quantidade: 3,5, valor R\$ 969,87. PCDP - 001385/23.

MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA, Matrícula DNIT nº 101-5, período: 20 a 23/03/2023, Vitória - Brasília, quantidade: 3,5, valor R\$ 1.345,71. PCDP - 000737/23.

OSMAR MIRANDA SILVA, Matrícula DNIT nº 1629-2, período: 27 a 30/03/2023, Vitória - Ecoporanga, quantidade: 3,5, valor R\$ 969,87. PCDP - 001383/23.

NÉLIO COSTA, Matrícula DNIT nº 5774-6, período: 20 a 22/03/2023, deslocamento: Vitória - Rio de Janeiro - Campos dos Goytacazes, quantidade: 2,5, valor R\$ 616,19. PCDP - 001201/23.

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 20/04/2023,

MIRIENE CRISTINA LIBERATO, Matrícula DNIT nº 3300-6, período: 30/03/2023. Processo nº 50617.000687/2021-46.

MAGNO CARVALHO PIRES, Matrícula DNIT nº 4617-5, período 01: 16 a 18/01/2023. Período 02: 03/03/2023. Processo nº 50617.000076/2023-60.

PENHA APARECIDA DADALTO ZAMPA, Matrícula DNIT nº 4600-0, período: 14/04/2023. Processo nº 50617.000505/2019-12.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 20/04/2023

IGOR COELHO ROSA, Matrícula DNIT nº 3281-6, período: 29/12/2022 a 04/01/2023. Registrado no SIASS.

JOÃO RENATO REMEDE PRANDINA, Matrícula DNIT nº 5602-2, período 01: 10/03/2023. Período 02: 24/03/2023. Registrado no SIASS.

LINCOLN DUQUES DE BARROS, Matrícula DNIT nº 4566-7, período: 09 e 10/04/2023. Registrado no SIASS.

MAGNO CARVALHO PIRES, Matrícula DNIT nº 4617-5, período: 03 a 05/04/2023. Registrado no SIASS.

MÁRCIA SANCHES ALVES FIOROTTI, Matrícula DNIT nº 4578-0, período: 15 a 24/03/2023. Registrado no SIASS.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 20/04/2023,

IGOR COELHO ROSA, Matrícula DNIT nº 3281-6, período: 14 a 20/12/2022. Registrado no SIASS.

Pagamento de Substituição

Em, 20/04/2023,

JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO, Matrícula DNIT nº 5426-7, substituiu a Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, FCE - 105, nos períodos de 01 a 06/03, 07 a 17/03 e 20/03 a 03/04/2023, por motivo de férias da titular. Processo nº 50617.001207/2022-45.

MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA, Matrícula DNIT nº 101-5, substituiu a Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, FCE - 105, no período de 29 a 31/03/2023, por motivo de férias da titular. Processo nº 50617.001239/2021-60.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 2084, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art.1º, inc. XIX da Portaria nº 931 do Diretor Geral do DNIT, de 30 de maio de 2016 e publicado no D.O. U de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **processo nº 50615.000622/2023-82**, resolve:

Art. 1º **REMOVER** a pedido, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo artigo 36 da Lei nº 9.527/1997, o servidor **RINALDO ALMEIDA DANTAS**, matrículas DNIT nº 531** e SIAPE nº 207****, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas, da Superintendência Regional do DNIT no Maranhão para a Unidade Local em Caxias/Ma.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2092, DE 20 DE ABRIL DE 2023

SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, Seção I, Páginas 112 e 113, combinado com o item 7.3 do Manual de Procedimentos para Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob jurisdição do DNIT, aprovado pela Resolução nº 11, de 27/03/2008, do Conselho de Administração/DNIT, publicada no D.O.U. de 11/04/2008, tornada pública pela Portaria DG/DNIT nº 524, de 16/05/2008, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2008, resolve:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000495/2023-11**,

Art. 1º **APROVAR** o Projeto apresentado pela **WINITY II TELECOM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.663.075/0001-65, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso para implantação de Torre de telefonia na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR - 222/MA; Trecho Divisa PI/MA(Repartição/PI) – Divisa MA/PA (rio Itinga); Subtrecho Entr BR-135(B) (Miranda do Norte) – Entr. BR-316(A) (Bela Vista do Maranhão), SNV 222BMA0570, no km 328,33, numa Extensão total de 14,00 metros por 7,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 98,00 m².

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2094, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, Seção I, Páginas 112 e 113, combinado com o item 7.3 do Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT, aprovado pela resolução nº11, de 27/03/2008, do Conselho de Administração/DNIT, publicada no D.O.U de 11/04/2008, tornada pública pela Portaria DG/DNIT nº 524, de 16/05/2008, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2008, resolve:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001186/2022-88**,

Art. 1º **APROVAR** o Projeto apresentado pela **WINITY II TELECOM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.663.075/0001-65, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso para implantação de Torre de telefonia na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR - 135/MA; Trecho Acesso Aeroporto do Tirirical – Divisa MA/PI (Entr. MA-364(B) (Divisa MA/PI) (Guadalupe); Subtrecho: Fim Pista Dupla (Santa Rita) – Entr. BR-222(A) (Outeiro), SNV 222BMA0080, no km 87,142, numa Extensão total de 14,00 metros por 7,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 98,00 m².

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 11/04/2023

MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA, matr. DNIT nº 5548, período: 02/05/2023 a 03/05/2023. Processo nº 50611.003791/2021-42.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 20/04/2023

HONORIO EVANGELISTA, matrícula Siape nº 847587, períodos: de 06/06/2022 a 25/06/2022 e de 10/07/2022 a 25/07/2022. Processo nº 50602.001564/2022-72.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

Em, 20/04/2023

CLAYTON HENRIQUE RIBEIRO FONSECA, matr. DNIT nº 3020-6, de 22/12/2022 a 02/01/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 2099, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante dos processos nº **Processos nº 50600.001980/2018-12 e 50600.001965/2018-66**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LIVIA LECHINSKI**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4040-1 para Fiscal e para seu substituto **FILIFE FARIA FORNAZARI**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4645-0, para conjuntamente com esta Superintendência Regional, realizar as medições a preços iniciais, reajustamento, final, elaborar pareceres e analisar os Estudos Técnicos dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, conforme trecho descrito no Art. 2º, objeto do contrato nº TT-081/2018-00 – Lote 20, firmado com o **CONSÓRCIO VIA BRASIL**, assinado em 14/05/2018, publicado no DOU de 22/05/2018 e retificado no DOU de 30/05/2018.

Art. 2º As atividades serão desenvolvidas na seguinte malha rodoviária (Rodovia; Segmento; Extensão; Código PNV): BR-153/PR; km 306,70 ao 329,90; 23,2km; 153BPR1410 / BR-153/PR; km 329,90 ao 417,00; 87,1km; 153BPR1420 a 1445.

Art. 3º Toda documentação proveniente das atividades descritas no Art. 1º, desenvolvidas pelo fiscal, deverá ser encaminhada ao Coordenador de Contrato, sendo este designado em portaria específica.

Art. 4º INFORMAMOS conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013–TCU/Plenário, que os servidores designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de nº 3.860 de 27/07/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 145 de 30/07/2018.

CHRISTIANO SCHINEIDER MACHADO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 2100, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante dos processos nº **Processos nº 50600.001980/2018-12 e 50600.001965/2018-66**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARCEL LUIZ ESCOBEDO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5493-3 para Fiscal e para seu substituto **HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura, matrícula DNIT nº 4354-0, para conjuntamente com esta Superintendência Regional, realizar as medições a preços iniciais, reajustamento, final, elaborar pareceres e analisar os Estudos Técnicos dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, conforme trecho descrito no Art. 2º, objeto do contrato nº TT-081/2018-00 – Lote 20, firmado com o **CONSÓRCIO VIA BRASIL**, assinado em 14/05/2018, publicado no DOU de 22/05/2018 e retificado no DOU de 30/05/2018.

Art. 2º As atividades serão desenvolvidas na seguinte malha rodoviária (Rodovia; Segmento; Extensão; Código PNV): BR-163/PR; km 128,70 ao 212,00; 83,3km; 163BPR0075 a 0095 / BR-163/PR; km 212,00 ao 280,40; 68,4km; 163BPR0100 a 0115 / BR-163/PR; km 280,40 ao 344,60; 64,2km; 163BPR0120 a 0128 / BR-163/PR; km 349,20 ao 352,80; 3,6km; 163BPR0140 / BR-469/PR; km 12,70 ao 21,40; 8,7km; 469BPR0030 a 0040 / BR-469/PR; km 0,00 ao 2,10; 2,1km; 469BPR9000 a 9010.

Art. 3º Toda documentação proveniente das atividades descritas no Art. 1º, desenvolvidas pelo fiscal, deverá ser encaminhada ao Coordenador de Contrato, sendo este designado em portaria específica.

Art. 4º INFORMAMOS conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013–TCU/Plenário, que os servidores designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de nº 3.861 de 27/07/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 145 de 30/07/2018.

CHRISTIANO SCHINEIDER MACHADO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 2101, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante dos processos nº **Processos nº 50600.001980/2018-12 e 50600.001965/2018-66**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOÃO ALBERTO SAUTCHUK**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 0282-8 para Fiscal e para seu substituto **JULIANO DE LIMA E SILVA**, Analista em Infraestrutura, matrícula DNIT nº 4353-2, para conjuntamente com esta Superintendência Regional, realizar as medições a preços iniciais, reajustamento, final, elaborar pareceres e analisar os Estudos Técnicos dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, conforme trecho descrito no Art. 2º, objeto do contrato nº TT-081/2018-00 – Lote 20, firmado com o **CONSÓRCIO VIA BRASIL**, assinado em 14/05/2018, publicado no DOU de 22/05/2018 e retificado no DOU de 30/05/2018.

Art. 2º As atividades serão desenvolvidas na seguinte malha rodoviária (Rodovia; Segmento; Extensão; Código PNV): BR-153/PR; km 450,50 ao 524,50; 74,00 km; 153BPR1470 a 1510 / BR-277/PR; km 1,50 ao 8,10; 6,60 km; 277BPR9025 / BR-376/PR; km 587,80 ao 602,40; 14,60 km; 376BPR0455 a 0460 / BR-376/PR; km 0,00 ao 4,50; 4,50 km; 376BPR9010 / BR-476/PR; km 0,00 ao 122,40; 122,20 km; 476BPR0030 a 0055 / BR-476/PR; km 143,70 ao 156,00; 12,30 km; 476BPR0090 a 0093 / BR-476/PR; km 197,70 ao 358,90; 161,20 km; 476BPR0110 a 0150.

Art. 3º Toda documentação proveniente das atividades descritas no Art. 1º, desenvolvidas pelo fiscal, deverá ser encaminhada ao Coordenador de Contrato, sendo este designado em portaria específica.

Art. 4º INFORMAMOS conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013–TCU/Plenário, que os servidores designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de nº 5.826 de 23/08/2019, publicada no Boletim Administrativo nº 165 de 27/09/2019.

CHRISTIANO SCHINEIDER MACHADO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 2102, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante dos processos nº **Processos nº 50600.001980/2018-12 e 50600.001965/2018-66**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **AMANDA HELOÍSA SIGNOR FONTANELLA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5516-6 para Fiscal e para seu substituto **HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura, matrícula DNIT nº 4354-0, para conjuntamente com esta Superintendência Regional, realizar as medições a preços iniciais, reajustamento, final, elaborar pareceres e analisar os Estudos Técnicos dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, conforme trecho descrito no Art. 2º, objeto do contrato nº TT-081/2018-00 – Lote 20, firmado com o **CONSÓRCIO VIA BRASIL**, assinado em 14/05/2018, publicado no DOU de 22/05/2018 e retificado no DOU de 30/05/2018.

Art. 2º As atividades serão desenvolvidas na seguinte malha rodoviária (Rodovia; Segmento; Extensão; Código PNV): BR-158/PR; km 502,80 ao 539,80; 37km; 158BPR0970/0990 / BR-163/PR; km 0,00 ao 9,00; 9km; 163BPR0030 a 0040 / BR-163/PR; km 9,60 ao 83,10; 73,5km; 163BPR0050 a 0065 / BR-163/PR; km 83,10 ao 128,70; 45,60km; 163BPR0068 a 0075 / BR-280/PR; km 255,10 ao 318,10; 63km; 280BPR0330 a 0350 / BR-373/PR; km 382,40 ao 481,50; 99,5km; 373BPR0450 a 0475.

Art. 3º Toda documentação proveniente das atividades descritas no Art. 1º, desenvolvidas pelo fiscal, deverá ser encaminhada ao Coordenador de Contrato, sendo este designado em portaria específica.

Art. 4º INFORMAMOS conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013–TCU/Plenário, que os servidores designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de nº 648 de 07/02/2020, publicada no Boletim Administrativo nº 028 de 10/02/2020.

CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 2103, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante dos processos nº **Processos nº 50600.001980/2018-12 e 50600.001965/2018-66**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **EDUARDO BARROS ROCHA**, Analista de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 5888-2 para Fiscal e para sua substituta **VALDIRENI APARECIDA CENERINI**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2878-9, para conjuntamente com esta Superintendência Regional, realizar as medições a preços iniciais, reajustamento, final, elaborar pareceres e analisar os Estudos Técnicos dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, conforme trecho descrito no Art. 2º, objeto do contrato nº TT-081/2018-00 – Lote 20, firmado com o **CONSÓRCIO VIA BRASIL**, assinado em 14/05/2018, publicado no DOU de 22/05/2018 e retificado no DOU de 30/05/2018.

Art. 2º As atividades serão desenvolvidas na seguinte malha rodoviária (Rodovia; Segmento; Extensão; Código PNV): BR-376/PR; km 0,00 ao 17,30; 17,3km; 376BPR9210 a 9260.

Art. 3º Toda documentação proveniente das atividades descritas no Art. 1º, desenvolvidas pelo fiscal, deverá ser encaminhada ao Coordenador de Contrato, sendo este designado em portaria específica.

Art. 4º INFORMAMOS conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013–TCU/Plenário, que os servidores designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de nº 650 de 07/02/2020, publicada no Boletim Administrativo nº 028 de 10/02/2020.

CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2071, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.001665/2014-64**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 013 de 21/02/2017, publicada no Boletim Administrativo nº 052 de 16/03/2017.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros para elaboração de projeto executivo de engenharia de adequação, duplicação, melhoramento e restauração do contorno rodoviário de Teresina na Rodovia BR-343/PI, SEGMENTO: KM 341,50 - KM 349,10, EXTENSÃO 7,60 KM, SNV: 343BPI0190, objeto do Contrato nº 18.00111/2017, firmado com a empresa **NORCONSULT, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**:

FISCAL TÉCNICO	TITULAR: MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE , matr./DNIT nº 4208-0, Analista em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: VICTOR CARVALHO MAIA , matr./DNIT nº 5786-0, Engenheiro Civil.
FISCAL ADMINISTRATIVO	TITULAR: ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA , matr./DNIT nº 5148-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: LUIS CARLOS SOUSA E SILVA , matr./DNIT nº 4909-3, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

GESTOR	TITULAR: JOSÉ RIBAMAR BASTOS , matr./DNIT nº 5897-1, Superintendente Regional do Estado do Piauí.
	SUBSTITUTO: DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS , matr./DNIT nº 4741-4, Coordenador de Engenharia - Substituto. matr./DNIT nº 4741-4.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2091, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos **processos nº 50610.002096/2023-35**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Engenheiro **LUIZ AUGUSTO BASSANI**, Matrícula DNIT nº 1514.8, fiscal do contrato 10 00214/2023 e o Analista em Infraestrutura de Transportes **JOSÉ ANTÔNIO SANTANA ECHEVERRIA**, Matrícula DNIT nº 3242.5., como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, para fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-285/RS com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O; Rodovia: BR-285/RS; Trecho: Div SC/RS (Serra da Rocinha) - Entr Av. Ulisses Guimarães (São Borja); Subtrecho 1: Entr. BR-392/RS-344 (p/Santo Ângelo) - Entr. Av. Ulisses Guimarães (São Borja); Subtrecho 2: Entr BR-285/287 (p/São Borja) - Front

Brasil/Argentina (Ponte s/ Rio Uruguai); Segmento 1: km 498,300 ao km 674,500; Segmento 2: 0,000 ao km 7,500 (Inclusive Ponte sobre o Rio Uruguai); Extensão:183,700 km; Edital: 0017/2023-10; Lote: Único; **Processo base: 50610.002907/2022-17**; Código SNV: 285BRS0350, 285BRS0355, 285BRS0360, 285BRS0362, 285BRS0365, 285BRS0370, 285BRS0390, 285BRS0391, 285BRS0392 e 285ARS1005 (Versão SNV 202201B); Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Eng.º **JOSÉ ANTÔNIO SANTANA ECHEVERRIA** - ART: 6521896.

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2080, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no disposto no art. 1º da Portaria nº 1.046, de 02 de março de 2022, publicada no DOU de 03/03/2022, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.000807/2023-87**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GIOVANNINO SCARANTE CEZAROTTO**, matrícula SIAPE nº 2062510, **GUILHERMO ALVES ZEREDO**, matrícula SIAPE nº 2063061 e **THIAGO COUTO GONZAGA**, matrícula SIAPE nº 15708357, para juntos comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de *outsourcing* de impressão no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 2086, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 3467, de 22 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24 de junho de 2022, referente a Delegação de Competência Plena e as Responsabilidades Decorrentes ao Superintendente Regional do Estado do Tocantins e sua Retificação de Portaria de Delegação de Competência nº 3467 de 22/06/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 131, de 13 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000488/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Orçamento Sigiloso para fins de contratação integrada de empresa(s) especializada(s) para a Elaboração de Estudos Preliminares, Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Construção dos Acessos à Ponte rodoviária sobre o Rio Araguaia.

A seguir são apresentados os dados do Empreendimento:

Tipo de Obra	Anteprojeto de Engenharia para o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção dos acessos da ponte sobre o rio Araguaia.
Rodovia/UF	BR-153 PA/TO.
Trecho	Entr. BR-222/ 230 (A) / PA-150 (Marabá)– Divisa TO/GO
Subtrecho	Entr. PA-461 – Entr.TO-416(p/Ananás)
Segmento	km 151,56 ao km 151,87 (Pará) - km 1,20 ao km 2,90 (Tocantins)
Extensão	2.010,00 m
Lote	Único
Código PNV	153BPA0070 - 153BTO0075 ao 153BTO0085
Setor Demandante	Superintendência Regional do Tocantins – DNIT-SR/TO.
Data Base:	Outubro/2022

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>